



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de links de **fibra ótica**, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como a identificação e a recuperação de cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM, nos segmentos conectados à sede (Ed. Des. Arnoldo Péres), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 7111/2016;

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 695/2016 – GP/TJAM, de 18 de outubro de 2016, e o resultado da referida licitação, conforme segue: **item 1**, no valor global de **R\$ 59.499,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), à empresa **A A BELLO FILHO - ME** – CNPJ: 11.111.383/0001-91, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 315-322 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da referida licitação à empresa **A A BELLO FILHO - ME**;

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de outubro 2015.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 122/2016 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 024/2016-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **M A DA COSTA DOS SANTOS - ME**

4. OBJETO: Constitui objeto do presente Pacto a prestação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas nos prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante e complementar deste pacto.

5. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 4.066,28 (quatro mil, sessenta e seis reais, e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 48.795,36 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, e trinta e seis centavos) desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2016-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2019, Caderno Administrativo, em 07/10/2016, à pág. 8-9, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33909378, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2016NE1135, de 07/10/2016, no valor de R\$ 11.250,04 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais, e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (Proporcional:23 dias) a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 26 de outubro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIANº 196/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Extraordinária na **1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TEFÉ/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – DESIGNAR o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **IEDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 25 de outubro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça